

Resolução nº : 11398/2000
Protocolo nº : 339250/00
Origem : FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PATO BRANCO
Interessado : FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PATO BRANCO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8135/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20360/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente